

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0111/2018-GP**

EMENTA: Substituir membros do Conselho Municipal de Previdência Social do Município da Escada- Escadaprevi, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada - ESCADAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os servidores inativos o Sr. Manoel Epfanio de Assis e Sr.^a Severina Cinelândia do Nascimento ocupantes do conselho de Previdência como representantes indicados pelo SINDPROME – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada. Tendo em vista a desqualificação do Sindicato pela Justiça, onde os tornam irregulares neste conselho

Considerando que o servidor ativo Sr. Marcos Antonio Souza da Silva, ocupante do Conselho de Previdência como representante indicado pelo SINTRAME – Sindicato dos Trabalhadores do Município da Escada, solicitou a sua exoneração em caráter irrevogável, na condição de membro Titular do Conselho Municipal de Previdência do CMP

Resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição do Sr. Manoel Epfanio de Assis e sua Suplente Sr.^a Severina Cinelândia do Nascimento servidores Inativos indicados pelo SINDPROME (Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada), por Sr. José Antonio dos Santos e Suplente Sr. José Edson dos Santos indicados pelo SINTRAME (Sindicato dos Trabalhadores do Município da Escada) para ocuparem a mesma Função.

Art. 2º. DETERMINAR a substituição do Sr. Marcos Antonio Souza da Silva servidor Ativo indicado pelo SINTRAME (Sindicato dos Trabalhadores do Município da Escada) pelo Sr. José Jairo de Sousa para ocupar a mesma Função.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Previdência passara a ser composto por

TITULARES	ORGÃO	SUPLENTES	ORGÃO
Luciano Pereira de Souza	Executivo	José Carlos da Silva	Executivo
Ailson Lima da Silva	Executivo	Luiz Antonio dos Santos	Executivo
Ivone Ribeiro Andrade da Silva	Legislativo	Rita de Cassia de Carvalho	Legislativo
José Jairo de Sousa	Sintrame	Israel Luis Barbosa	Sintrame
Jonatas Davi Sousa da Silva	Sintrame	Rubivania Cândida Fragoso	Sintrame
José Antonio dos Santos	Sintrame	José Edson dos Santos	Sintrame

Art. 4º. Retroagindo os efeitos desta Portaria a 21 de Dezembro de 2017

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 31 de Janeiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por: